



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 03/2023

Autor(es): Carlos Clay Pereira Santos
Nº do Processo: 06/2023
Nº do Protocolo: 10/2023
Protocolado em: 18/04/2023 15h25

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Instituir Guarda Civil Municipal ou vigilância armada e instalar câmeras de segurança nas escolas públicas municipais”.

Diante dos recentes casos trágicos de ataques em escolas, que tem assustado todo o país, a presente indicação visa proporcionar maior segurança do patrimônio e cidadãos do município, em especial aos alunos, professores e funcionários do município.

Primeiramente, propõe-se implementar a segurança nas escolas municipais através da Guarda Civil Municipal ou vigilância armada que contará com pelo menos 02 agentes presentes durante os horários das aulas.

Ademais, para inibir a atuação de criminosos e reforçar a segurança nas escolas a referida indicação também reitera a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais.

Pelas justas razões é que oferto esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal, caso haja disponibilidade orçamentária para execução.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 17 de Abril de 2023.

Carlos Clay Pereira Santos
Autor

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraPontodosVolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **017ZH-P7AG5-BY8CL-WBCYJ-XRJDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 03/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/04/2023 15:24:22

Hash Interno: tzx1ejdsgqsv5peg2ydgr32gsk7xz0l3wqwvo09t



Chave de Verificação

OI7ZH-P7AG5-BY8CL-WBCYJ-XRJ0X

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 18/04/2023 15:24

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **OI7ZH-P7AG5-BY8CL-WBCYJ-XRJ0X** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

